

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – ANO 2023**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h08min, através da plataforma/aplicativo *Microsoft Teams* e presencialmente no Plenário Dr. José Wilson Sales Júnior, realizou-se a *1ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará*, sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. **MANUEL PINHEIRO FREITAS**, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça. Foram registradas as presenças/ausências dos Senhores Procuradores de Justiça:

1. MANUEL PINHEIRO FREITAS	PRESENTE
2. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES	PRESENTE
3. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO	PRESENTE
4. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA	FÉRIAS
5. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS	FÉRIAS
6. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA	FÉRIAS
7. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	PRESENTE <i>TEAMS</i>
8. SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA	PRESENTE
9. EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES	PRESENTE <i>TEAMS</i>
10. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA	PRESENTE <i>TEAMS</i>
11. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES	FÉRIAS
12. ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO	PRESENTE <i>TEAMS</i>
13. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PÔRTO	PRESENTE
14. JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS	PRESENTE <i>TEAMS</i>
15. NÁDIA COSTA MAIA	PRESENTE <i>TEAMS</i>
16. JOISA MARIA BEZERRA OLIVEIRA CARVALHO	PRESENTE
17. ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO	PRESENTE
18. MARIA DE FÁTIMA CORREIA CASTRO	PRESENTE <i>TEAMS</i>
19. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	PRESENTE <i>TEAMS</i>

20. FRANCISCO NILDO FAÇANHA DE ABREU	PRESENTE
--------------------------------------	----------

9 Iniciados os trabalhos, a Presidência realizou a conferência de *quórum*, totalizando a  
10 presença de 15 (quinze) membros. Foi declarada aberta a Sessão e justificada a  
11 convocação da Sessão Extraordinária, na forma prevista no artigo 21 do Regimento  
12 Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, pela necessidade de apreciação de  
13 matérias de relevância e urgência institucional e de atribuição do colegiado.  
14 **JULGAMENTO:** PGA nº 09.2023.00016109-2. Relatora Dra. Suzanne Pompeu  
15 Sampaio Saraiva. Origem: Procurador-Geral de Justiça. Objeto: Requerimento  
16 apresentado pelo Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará -  
17 SINSEMPECE, para que o Procurador-Geral de Justiça deflagre processo legislativo,  
18 visando a revisão geral anual dos componentes remuneratórios dos servidores do  
19 Ministério Público do Estado do Ceará. A Relatora solicitou à Presidência e ao Colegiado  
20 a dispensa da leitura do relatório, tendo em vista o encaminhamento prévio do inteiro teor  
21 de seu voto aos membros do Órgão Especial e procedeu com a leitura da ementa. Na  
22 sequência, a Presidência passou a palavra ao Sr. Francisco Antônio Távora Colares,  
23 Coordenador-Geral do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do  
24 Ceará – SINSEMPECE, para realizar sustentação oral, com início às 10min30ss e  
25 término às 11min10ss, consoante íntegra no vídeo da sessão publicada no *You Tube*,  
26 através do *link*: <https://bit.ly/3BC9FVz>. Na oportunidade, Sr. Francisco Antônio Távora  
27 Colares agradeceu em nome dos servidores e servidoras do Ministério Público do Estado  
28 do Ceará a celeridade no processamento do pedido. Teceu comentários sobre a política  
29 remuneratória do Brasil, inflação e sobre a recomposição do poder de compra da  
30 remuneração dos servidores públicos. Informou que, a partir de uma negociação com o  
31 Governo do Estado do Ceará, chegou-se ao índice de 5,8% (cinco inteiros e 8 décimos  
32 por cento), mas há defasagem remuneratória no Ceará de todos os servidores de 37%  
33 (trinta e sete por cento) nos quatro anos do governo estadual anterior. Afirmou que o  
34 reajuste não recompõe as perdas inflacionárias e que os membros do Ministério Público  
35 encontram-se em situação semelhante. Reconheceu que não está na esfera de poder do  
36 Ministério Público reverter essa situação, pois depende de lei de iniciativa do Poder  
37 Executivo para deflagrar o processo de recomposição das perdas inflacionárias. Afirmou  
38 que, diante da inflação do ano de 2023, que está projetada em 6% (seis por cento), e do  
39 ano de 2024, projetada em 4,14% (quatro inteiros e quatorze décimos por cento), segundo  
40 o relatório Focus do Banco Central, não se está atingindo decesso remuneratório nominal,  
41 mas sim decesso remuneratório real, pois o fenômeno inflacionário corrói o poder de  
42 compra dos salários. Portanto, fica a reflexão não só para o Ministério Público, mas para  
43 o estado brasileiro, para que tenha um olhar para seus agentes, os servidores públicos,  
44 que dão vida ao ente público. Em segundo momento, fez reflexão sobre a defasagem  
45 remuneratória e o pouco interesse dos aprovados no concurso público do Ministério  
46 Público do Ceará, homologado em 2021 e prorrogado em 2023. Parabenizou o  
47 Procurador-Geral de Justiça, Dr. Manuel Pinehiro de Freitas, pela posse de 5 servidores  
48 do Ministério Público do Ceará na data de hoje. Informou que há pouco interesse na  
49 ocupação desses cargos, pois apesar de convocados treze aprovados, somente  
50 compareceram cinco. A título exemplificativo, em momento anterior, foram convocados  
51 quatro analistas da área da Ciência da Computação, mas não compareceu nenhum, depois

5  
52 foram convocados mais seis aprovados, perfazendo dez convocações, comparecendo  
53 somente dois aprovados. Por fim, manifestou-se de forma favorável à aprovação do  
54 anteprojeto de lei da forma como proposta pelo Senhor Procurador-Geral de Justiça.  
55 Encerrada a sustentação oral, não houve inscrição para discussão acerca da matéria. A  
56 Presidência passou a palavra à Relatora, que proferiu voto pela aprovação da  
57 Anteproposta de Lei. Diante do presumido consenso em relação à matéria, o Senhor  
58 Presidente indagou ao Colegiado se os votos poderiam ser colhidos de forma coletiva.  
59 **DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da**  
60 **Relatora pela aprovação do Anteprojeto de Lei que promove a revisão geral da**  
61 **remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado do Ceará.** O representante  
62 Coordenador-Geral do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do  
63 Ceará – SINSEMPECE ficou intimado da decisão em sessão. Na ocasião, o Procurador-  
64 Geral de Justiça, Dr. Manuel Pinheiro Freitas, agradeceu a presença dos Procuradores de  
65 Justiça, membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, que  
66 atenderam à solicitação da realização de sessão extraordinária na presente data.  
67 Agradeceu à nobre Relatora, Dra. Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva, pela presteza e  
68 competência na elaboração de seu voto e agradeceu a todos que participaram deste  
69 momento importante de valorização dos servidores do Ministério Público, para que  
70 tenham recomposição do poder de compra, que, assim como experimentado pelos  
71 membros do Ministério Público, tem passado por um processo de corroimento ao longo  
72 dos anos, ressaltando a importância dos trabalhos dos Procuradores e Promotores de  
73 Justiça, Analistas e Técnicos Ministeriais, bem como todos os prestadores de serviço do  
74 Ministério Público em prol da sociedade cearense. **ENCERRAMENTO:** Nada mais  
75 havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a sessão às 09h30min, da qual eu,  
76 *Patni Mendonça Tupinambá*, Gerente do Colégio de Procuradores de Justiça, minutei a  
77 presente ata, revista e lavrada pela \_\_\_\_\_ **Dra. Flávia Soares**  
78 **Unneberg**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, que depois de lida e  
79 aprovada, será devidamente publicada.

80  
81 **Manuel Pinheiro Freitas**

82 Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

83  
84 **Francisca Idelária Pinheiro Linhares**

85 Procuradora de Justiça

86  
87 **José Maurício Carneiro**

88 Procurador de Justiça

89  
90 **Luiz Eduardo dos Santos**

91 Procurador de Justiça

92  
93 **Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva**

94 Procuradora de Justiça

95  
96 **Ednéa Teixeira Magalhães**

7  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129

**Pedro Casimiro Campos de Oliveira**  
Procurador de Justiça  
Corregedor-Geral do Ministério Público

**Águeda Maria Nogueira de Brito**  
Procuradora de Justiça

**Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto**  
Procuradora de Justiça

**José Raimundo Pinheiro de Freitas**  
Procurador de Justiça

**Nádia Costa Maia**  
Procuradora de Justiça

**Joisa Maria Bezerra Oliveira Carvalho**  
Procuradora de Justiça

**Antônio Iran Coelho Sório**  
Procurador de Justiça

**Maria de Fátima Correia Castro**  
Procuradora de Justiça

**José Francisco de Oliveira Filho**  
Procurador de Justiça

**Francisco Nildo Façanha de Abreu**  
Procurador de Justiça